

PORTARIA Nº 072 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a instauração de sindicância administrativa, nomeia comissão permanente sindicante e da outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador JAIME RODRIGUES NETO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22 de dezembro de 2021, e alterações:

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 009-2026-0, exarado pela Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 186 e seguintes da Lei Complementar nº 322/2022 (Estatuto do Servidor Legislativo), que regulamentam o procedimento de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º – **INSTAURAR COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA** para apurar os fatos narrados no BO nº 2025.193774 anexo ao Ofício nº 2026.5.47771/1ª DP – Barra do Garças - MT e ratificados pelo Parecer Jurídico nº 009-2026-0, visando a apuração de responsabilidades por supostas violações aos deveres funcionais previstos na legislação vigente.

Art. 2º – **DESIGNAR** os servidores estáveis abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante:

Presidente: Daniel Ayres Noleto;

Membro 1: Cilma Balbino de Sousa;

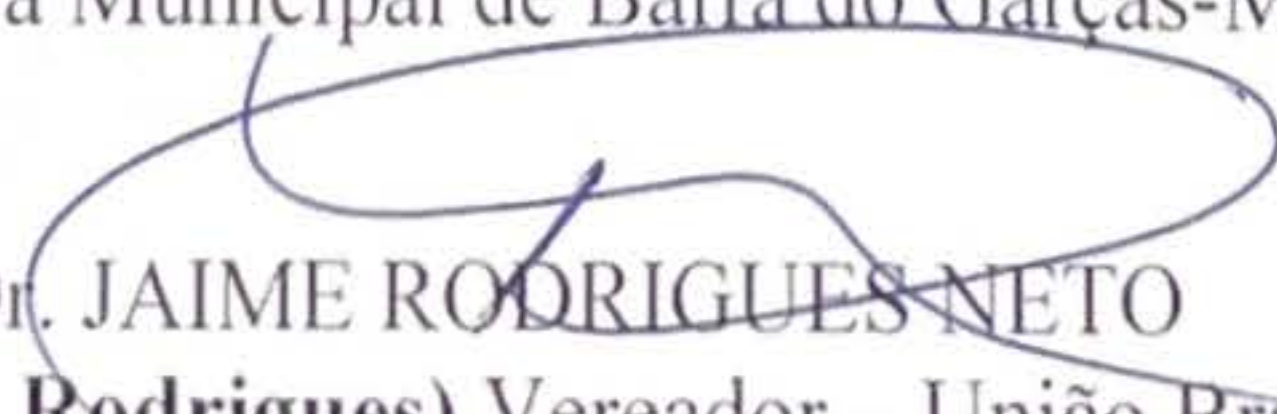
Membro 2: Fabiana Mendonça Vieira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 10 de março de 2026.


Dr. JAIME RODRIGUES NETO
(Jaime Rodrigues) Vereador – União Brasil
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças